



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE MARÇO DE 2019

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera.

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 150, de 22 de fevereiro de 2019, que designou o Servidor **SANDRO MONTEMEZZO**, matrícula nº 14360, para atuar como responsável pela publicação dos atos exarados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara, 13 de março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração